

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0650

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, na decisão nº 56/17 do CSMP e no protocolo nº 19873/16-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, o Procurador de Justiça **IVONEI SFOGGIA** do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal para a 4ª vaga do 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos